

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
Conta origem:	1639 / 003 / 00005474-9
Conta destino:	0893 / 013 / 00109068-0

Nome destinatário:	JONATAS ZEFERINO DE OLIVE
Valor:	R\$ 1.104,00
Identificação da operação:	SALARIO AGOSTO.19

Data de débito:	28/08/2019
Data/hora da operação:	28/08/2019 15:46:59

Código da operação:	65181246
Chave de segurança:	AQGFY03LHP1YTL2Q

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH

02.108.947/0001-46

Rua TIRADENTES, 3309 LOJA 01 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000072 - JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA		Período: 08/2019
Cargo: 0072 - VIGIA	Matrícula: 0000000072	CTPS: 0009929 / 00082
Depto.: 012 - PROJETO RIACHO	Admissão: 25/06/2019	CPF: 007.012.046-30

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.200,00	96,00
0520 - Desconto INSS	8,00		

Total:	1.200,00	Total:	96,00
Valor Líquido		1.104,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 28/08/19 Assinatura: JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00	

ATESTO QUE:

O serviço foi prestado Material fornecido

Assinatura: [Assinatura] Matrícula: 103407446

Assinatura: _____ Matrícula: _____

Data: 28/08/19

Pago com o Recurso

Convênio: 16/08/2019

Projeto: _____

Data: 28/08/19

Funcionário : 000072 - JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
 Cargo : 0072 - VIGIA
 Data Admissão : 25/06/2019 Matrícula : 0000000072
 Horário : 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
 Período : 01/08/2019 a 31/08/2019
 Departamento : 012 - PROJETO RIACHO
 Centro de Custo :

02.108.947/0001-46
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
 Rua TIRADENTES 3309 LOJA 01
 INDUSTRIAL - 32230020
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
02 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
06 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
07 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
08 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
09 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
13 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
14 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
15 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
16 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
20 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
21 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
22 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
23 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
27 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
28 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
29 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA
30 - Sexta-Feira					
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores